

PORTARIA Nº 3.760/SPL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de CMV, PPA, PPA, INVA, INVH, PCH e IFR da Drakon Escola de Aviação Civil Ltda - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.012255/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 15 de dezembro de 2020, em favor da DRAKON ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - ME com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 875 - 1º andar, Bacacheri, Curitiba/PR - CEP 82515-000;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de COMISSÁRIO DE VOO - CMV, PILOTO PRIVADO DE AVIÃO - PPA, PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO - PPH, INSTRUTOR DE VOO AVIÃO - INVA, INSTRUTOR DE VOO HELICÓPTERO - INVH, PILOTO COMERCIAL (HELICÓPTERO) - PCH e VOO POR INSTRUMENTOS - IFR.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA